

PROGRAMA ECO EVENTO

DEFINIÇÃO

Um EcoEvento é uma iniciativa pontual, que se realiza num espaço pré-definido, que tem uma duração limitada e que é um exemplo de adoção de medidas ambientais adequadas que promovem os conceitos da sustentabilidade.

CLASSIFICAÇÃO DOS ECOEVENTOS

Os eventos são classificados em 5 categorias:

1. Mega Eventos: + de 50.000 pessoas
2. Grandes Eventos: + de 5.000 pessoas
3. Pequenos Eventos: + de 500 pessoas
4. Corridas e Maratonas
5. Eventos à época (exo. Eventos desportivos)

OBJETIVO

1. Promoção da prevenção e redução de quantidades de resíduos produzidos;
2. Separação de resíduos de embalagem recicláveis;
3. Recolha seletiva e encaminhamento para reciclagem das quantidades recolhidas, produzidas no evento.

ACORDO

As entidades proponentes/promotoras de eventos aderentes ao programa EcoEvento e a ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., adiante designada por ALGAR, estabelecem um acordo protocolar de cooperação onde são definidos os deveres e obrigações das partes.

CONTRAPARTIDAS

ALGAR

1. A ALGAR disponibiliza os seguintes meios para a correta separação/deposição seletiva:

- Sacos;
- Informação sobre regras de separação de embalagens;
- Ações de formação aos promotores das iniciativas;
- Apoio na divulgação;
- Bandeira EcoEvento (caso estejam cumpridos todos os requisitos);

2. Remuneração das entidades

A remuneração das entidades proponentes/promotoras é efetuada em função da quantidade recolhida e adequada aos meios utilizados para a entrega.

Na sequência dos resíduos de embalagem entregues, devidamente contabilizados para o efeito, a ALGAR garante o seu envio para reciclagem e premeia o desempenho ambiental em função das quantidades entregues e do valor base de contrapartida de cada fluxo de material

(plástico, papel/cartão e vidro), respeitando as variações que existam no mercado, em cada momento.

Cálculo da remuneração

O apuramento dos valores de remuneração das entidades terá ainda em consideração os meios de entrega, que terão que ser escolhidos previamente pela entidade aderente, nomeadamente:

- Preço 1: Atribuição de 50% do proveito, com entrega direta realizada pela entidade/promotor nas instalações da ALGAR (instalações da Algar onde constem Unidades de Triagem);
- Preço 2: Atribuição de 35% do proveito, com entrega direta realizada pela entidade/promotor em ecocentro/estação de transferência (instalações da ALGAR sem Unidades de Triagem);
- Preço 3: Atribuição de 25% do proveito, com recolha realizada pela ALGAR.

ENTIDADES PROPONENTES/PROMOTORAS DOS ECOEVENTOS

1. As entidades proponentes/promotoras de eventos assumem o compromisso de criar e implementar as infraestruturas necessárias à correta separação dos resíduos de embalagem.

Requisitos mínimos para uma iniciativa ser considerada um EcoEvento:

- Implementar a separação/recolha seletiva de embalagens no local onde se realiza e entregar as embalagens à ALGAR;
- Receber ação de formação e sensibilização da ALGAR destinada aos produtores de resíduos e participantes do evento, dedicadas a boas práticas de prevenção, reutilização e reciclagem de resíduos, divulgar a iniciativa e controlar esta atividade;
- Implementar boas práticas ambientais no local onde se realiza, com preocupações evidenciadas quanto à utilização da água, da energia, do solo, do ar ou outras;
- Promover as melhores práticas em todo o recinto do evento e colaborar na monitorização e avaliação de resultados quanto aos resíduos produzidos e/ou evitados;
- Promover e divulgar as iniciativas ambientais realizadas aos públicos do evento, fazendo a associação ao Município onde este se realiza e à marca ALGAR.

ADESÃO

A entidade proponente/promotor de eventos que estiver interessado em aderir ao programa EcoEvento, deverá preencher o formulário correspondente, disponível na página seguinte e remeter à Algar para o endereço de e-mail indicado no fim da respetiva ficha, até um prazo mínimo de 30 dias antes da realização do evento.

Informação do Evento

Designação do Evento: _____

Data de início: _____ Data de fim: _____ Horários: _____

Descrição do Evento: _____

Tipo de evento (feira/mercado; corrida/maratona; romaria; outro – qual?) _____

Local: _____ Área implantação (m2): _____

Concelho: _____ Morada: _____

Organização: _____

Contacto do Responsável: _____

Responsável pela operação no local: _____

População alvo: _____ Nº frequentadores estimado: _____

Locais de maior produção no recinto: | nº de restaurantes/cafés _____
| nº de restantes stands _____

Instituição/projeto ou cidadão nomeado para apoio social: _____

Morada: _____

NIF: _____

Meios próprios da organização do evento para a recolha de resíduos no local (contentores/ sacos):

Recolha seletiva (nº de contentores/ sacos): _____

Recolha Indiferenciada (nº de contentores/ sacos): _____

Períodos de recolha dos resíduos dentro do recinto (realizada pela organização do evento):

Diária: _____ Manhã: _____ Tarde: _____ Noite: _____ Outra: _____

Existem monitores no apoio à deposição de resíduos no local? Sim: Não: **Recolha e entrega de resíduos (selecione a opção que pretende):**

- Resíduos entregues diretamente no Centro de Triagem:
 - Atribuição de 50% do proveito, com entrega direta realizada pela entidade/promotor nas instalações da ALGAR (instalações da Algar onde constem Unidades de Triagem);
- Resíduos entregues em Ecocentro:
 - Atribuição de 35% do proveito, com entrega direta realizada pela entidade/promotor em ecocentro/estação de transferência (instalações da ALGAR sem Unidades de Triagem);
- Resíduos recolhidos pela Algar em local pré-definido no evento:
 - Atribuição de 25% do proveito, com recolha realizada pela ALGAR

Meios de apoio pretendidos da ALGAR:

- Sacos/Contentores para deposição seletiva por parte dos participantes no evento:
- Materiais informativos (cartazes, magnéticos, folhetos) sobre recolha seletiva:
- Sessões de sensibilização aos participantes no evento:

**Após preenchimento da ficha, deverá remete-la à Algar, para o endereço de e-mail: gci@algar.com.pt.*